

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

011 - Baixo Guandu
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

RRFO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	(ÚLTIMOS 12 MESES)	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	15.692.812,91	15.487.544,52	15.665.289,08	17.585.666,41	17.135.389,24	16.025.881,96	18.516.480,07	16.532.287,16	32.420.365,14	17.575.322,95	18.428.682,20	23.015.442,91	24.081.164,5	195.647.570,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.018.016,01	2.099.932,99	1.326.692,63	1.976.616,95	2.073.888,73	1.570.422,55	2.050.124,64	1.988.159,96	4.230.307,60	2.433.909,12	2.205.784,76	2.367.243,88	26.341.099,82	21.036.363,55
IPTU	81.746,62	59.869,55	105.920,02	55.971,46	65.231,92	71.425,17	72.810,64	96.374,73	1.735.207,78	314.439,69	161.854,43	139.808,39	2.960.660,40	2.611.000,00
ISS	1.245.648,40	1.151.935,76	837.742,71	1.473.132,39	1.341.332,17	983.683,59	1.161.702,96	1.444.462,97	1.501.665,12	1.633.406,41	1.543.482,50	1.620.791,16	15.938.986,14	12.721.861,95
ITBI	97.505,95	61.731,37	31.144,23	112.434,13	116.246,59	130.224,06	72.972,20	85.861,07	149.747,24	71.513,99	99.177,24	57.160,00	1.085.718,07	1.258.000,00
IRRF	376.814,67	613.812,12	249.473,45	259.981,50	431.087,59	312.069,59	631.940,13	278.301,10	366.518,76	318.989,76	349.753,65	484.003,31	4.672.745,63	3.050.501,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216.300,37	212.584,19	102.412,22	75.097,47	119.990,46	73.020,14	110.698,71	83.160,09	477.168,70	95.559,27	51.516,94	65.481,02	1.682.989,58	1.395.000,00
Contribuições	542.084,82	530.800,49	512.240,88	547.512,76	541.840,21	616.178,14	486.406,20	557.960,36	491.412,33	524.454,51	597.649,33	548.767,78	6.497.307,81	6.380.000,00
Receita Patrimonial	447.137,18	379.685,52	426.070,96	586.238,22	460.054,91	501.591,23	593.828,23	490.388,45	738.683,36	699.635,82	797.465,70	1.289.721,04	7.410.500,62	6.445.262,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	358.445,24	377.960,39	382.218,01	546.496,67	421.244,73	454.361,54	548.818,93	441.978,16	695.050,35	654.904,71	756.125,41	1.252.204,62	6.889.808,76	6.120.815,66
Outras Receitas Patrimoniais	88.691,94	1.725,13	43.852,95	39.741,55	38.810,18	47.229,69	45.009,30	48.410,29	43.633,01	44.731,11	41.340,29	375.16,42	520.691,86	324.447,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	875.547,77	1.026.233,67	1.175.298,16	1.168.008,10	1.269.207,91	1.154.372,50	1.288.574,47	1.091.103,08	1.257.996,11	1.181.456,89	1.065.244,66	1.257.192,34	13.810.235,66	14.323.686,24
Transferências Correntes	11.782.916,82	11.417.764,21	12.190.124,24	13.030.589,13	12.721.139,25	12.124.236,45	14.016.157,45	11.208.967,95	25.623.223,61	12.665.368,83	13.712.511,45	18.529.321,70	69.022.321,00	147.018.057,85
Cota-Parte do FPM	3.810.356,60	5.113.058,56	3.367.184,29	3.421.633,80	4.364.779,08	4.483.227,80	4.712.152,77	3.630.974,61	4.607.849,44	3.090.322,78	4.200.798,52	6.764.850,84	51.567.189,19	48.176.295,54
Cota-Parte do ICMS	3.070.798,89	1.448.443,38	2.543.930,43	2.403.648,44	2.563.412,55	2.526.081,76	2.798.870,60	2.552.431,87	2.337.242,49	2.663.411,78	2.584.396,91	2.931.168,21	30.423.837,31	31.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	327.812,32	293.643,95	421.288,69	1.882.326,38	768.547,05	657.624,02	669.269,53	616.995,64	596.952,46	278.647,52	125.562,48	148.412,79	6.787.082,83	6.600.000,00
Cota-Parte do ITR	943,49	748,10	741,28	621,05	449,39	367,75	341,54	1.342,29	7.037,34	41.521,16	1.960,05	2.231,69	58.305,13	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	42.329,48	12.645,22	31.787,98	20.556,13	28.995,22	33.008,76	28.320,78	31.283,53	42.464,61	31.815,55	31.445,27	38.089,75	372.742,28	360.000,00
Transferências do FUNDEB	2.341.219,51	2.771.130,77	2.301.634,87	3.143.282,31	2.709.822,65	2.015.391,63	3.506.382,09	2.603.533,18	2.590.640,44	2.786.267,02	2.709.911,56	3.594.572,78	33.073.788,81	32.235.629,68
Outras Transferências Correntes	2.189.456,53	1.778.094,23	3.523.556,70	2.158.521,02	2.285.133,31	2.408.534,73	2.300.820,14	1.772.406,83	15.441.036,83	3.773.383,02	4.058.436,66	5.049.995,54	46.739.375,54	28.326.132,63
Outras Receitas Correntes	27.110,31	33.127,64	34.862,21	276.701,25	69.258,23	59.081,09	81.389,08	1.195.707,36	78.742,13	70.497,78	50.026,30	-976.803,83	999.699,55	444.200,00
DEDUÇÕES (II)	1.450.448,03	1.378.079,13	1.315.672,82	1.573.370,07	1.584.131,21	1.582.982,19	1.309.480,78	1.407.236,69	1.188.409,11	1.271.449,87	1.435.719,38	1.696.559,51	17.193.538,79	17.033.050,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem (Art 1º da EC 127/2022)	0,00	0,00	39.751,76	25.097,88	38.822,96	38.822,96	56.992,97	37.869,57	0,00	41.526,07	41.419,45	120.951,01	441.254,63	733.050,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.450.448,03	1.378.079,13	1.275.921,06	1.548.272,19	1.545.308,25	1.544.159,23	1.252.487,81	1.369.367,12	1.188.409,11	1.229.923,80	1.394.299,93	1.575.608,50	16.752.284,16	16.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.242.364,88	14.109.465,39	14.349.616,26	16.012.296,34	15.551.258,03	14.442.899,77	17.206.999,29	15.125.050,47	31.231.956,03	16.303.873,08	16.992.962,82	21.318.883,40	20.887.625,71	178.614.520,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.401.225,15	1.931.800,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.242.364,88	14.109.465,39	14.349.616,26	16.012.296,34	15.551.258,03	14.442.899,77	17.206.999,29	14.975.050,47	31.231.956,03	14.803.873,08	16.992.962,82	19.818.883,40	19.486.400,56	176.682.719,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	206.448,00	206.448,00	206.448,00	206.448,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	212.520,00	431.112,00	2.780.976,00	2.542.961,57
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	14.035.916,88	13.903.017,39	14.143.168,26	15.805.848,34	15.332.666,03	14.224.307,77	16.988.407,29	14.756.458,47	31.013.364,03	14.585.281,08	15.379.217,67	20.737.771,40	20.090.424,6	174.139.757,95

FONTE: Sistema CidadES. Emissão: 11/02/2026, às 22:13. VERSÃO: 1.0